
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 132 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 132/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 893 de 15 de Abril de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2021, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.122.0031.2.081- Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Coronavírus COVID-19
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
(Desp. 100) Fonte 11019 R\$ 180.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 180.000,00

TOTAL: R\$ 180.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** apurado no exercício vigente, conforme previsto nas **Portarias 361** de 01 de março de 2021. Recursos esses alocado no fundo de saúde repassado aos municípios.

Art.3: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 16 de abril de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:8357E9B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2021. Edição 2245
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>